

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 17/2020

Divulga o resultado final das metas institucionais destinadas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia do 7º Ciclo Avaliativo, no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7, de 31 de agosto de 2011, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012 e nas Portarias CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015 e nº 26, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, o Resultado Final das Metas Institucionais, relativo ao 7º Ciclo Avaliativo, de 01/04/2019 a 31/03/2020, para fins de avaliação de desempenho dos servidores e consequente pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi

Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 15/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462681** e o código CRC **135B6A98**.

ANEXO

OBJETIVO	META	QUANTIDADE /UNIDADE	ÁREA RESPONSÁVEL	META ALCANÇADA	INDICADOR
Aumentar o fornecimento e a capacidade de produção de radioisótopos e radiofármacos no país	Produzir radioisótopos e radiofármacos	15.000.000 de mci	DPD	22.498.128	149,99%
Consolidar o sistema de regulação e segurança das atividades do setor nuclear no país	Controlar as instalações nucleares e radiativas	6.208 instalações	DRS	6.102	98,29%
	Controlar o material nuclear e a proteção física das instalações nucleares e radiativas	32 instalações	DRS	32	100%
Formar recursos humanos para o setor nuclear	Formar recursos humanos	200 profissionais	DPD	237	118.50%
Desenvolver a ciência a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade	Publicar artigos em periódicos indexados	300 publicações indexadas	DPD	439	146,33%
Prestação de serviços tecnológicos	Serviços tecnológicos	15.000 serviços prestados	DPD	11.656	77,71%
Permitir a realização plena das atividades de P,D&I	Manter em funcionamento os laboratórios da CNEN	3.000 Análises realizadas	DPD/DRS	5.828	194,27%

Índice Médio de Desempenho Institucional (IMDI)	127,77%
---	---------

OBSERVAÇÃO: o percentual de desempenho institucional apurado é de 127,77% que corresponde a 80 pontos, conforme a escala de correlação entre o IMDI e a pontuação final da avaliação de desempenho institucional constante na Portaria CNEN nº 40, de 29 de abril de 2015.

Referência: Processo nº 01341.000180/2019-40

SEI nº 0462681

Criado por [mcferreira](#), versão 5 por [mcferreira](#) em 08/05/2020 10:41:58.